

**EDITAL N.º 102/2021**  
**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9.º, § 4.º da Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000 e conforme resolução 459/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Complementar Federal 141/12, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia 28 de setembro de 2021, (terça-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para demonstração e avaliação conforme segue:

**09 horas: DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2.º QUADRIMESTRE DE 2021;**

**9h30min: Avaliação das Metas em Saúde do SUS referentes ao 2.º Quadrimestre de 2021; e,**

**10 horas: Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2.º Quadrimestre de 2021.**

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir à audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,

aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

**EVANIR WOLFF**  
**Prefeito Municipal de Tapejara**